



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



A T A Nº 017/2026

11ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA – 27-04-2026

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (27-04-2026), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, na Praça João XXIII – 200, reuniu-se a **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA** em sua décima primeira (11ª) sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência da vereadora **TEREZA CAMILO DOS SANTOS** e tendo como secretário o vereador **GILMAR SOARES DA FONSECA**. Às 17h08min (dezessete horas e oito minutos), dentro do horário regimental, e restabelecida a conexão com o sistema de transmissão, foi registrada no painel eletrônico a presença dos seguintes: **ADRIANO CEZAR RICHTER, BETO SALAMANCA, CLAUDEMIR MOTORISTA, CRISTIANE GIANGARELLI, GILMAR SOARES DA FONSECA, GIVANILDO JOSÉ TIROLTI, JOÃO CARLOS HARTEKOFF, KARINA BACH, KEILA MARTA FRANCISCO, MIRELE PAULA CETTO LEITE e TEREZA CAMILO DOS SANTOS.** Havendo quórum regimental, a senhora Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão ordinária, convidando de imediato, o senhor Secretário para fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA nº 015/2026, pertinente à décima (10ª) sessão ordinária, realizada no dia vinte e dois (22) de abril de 2026, e a ATA nº 016, pertinente a sexta (6ª) sessão extraordinária, realizada no dia 23 de abril de 2026, as quais foram consideradas **APROVADAS** por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando as mesmas à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados na Secretaria desta Casa. De imediato a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no **EXPEDIENTE**, como segue: **OF GP NR 176/2026** do Executivo Municipal, encaminhando cópia da Lei Municipal nº 2.471/2026, devidamente publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – caderno de publicações legais. Determinou a senhora Presidente para que os referidos expedientes fiquem à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Secretaria desta Casa. A seguir foram lidas, **DEFERIDAS** e encaminhadas ao Executivo Municipal as indicações seguintes: **INDICAÇÃO Nº 068/2026** de autoria, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Administração pública, seja viabilizada a instalação de placas de identificação com nomes de ruas na comunidade do Cruzeirinho. **INDICAÇÃO Nº 069/2026** de iniciativa do vereador **Gilmar Soares da Fonseca**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da administração pública, seja realizada a implantação de uma lombada na Rua da Floresta, nas proximidades da Rua Nelson Mandela, na Vila Alta. **INDICAÇÃO Nº 070/2026**, de iniciativa da vereadora **Keila Marta Francisco**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da administração pública, sejam adotadas as providências necessárias para a nomeação oficial da Capela Mortuária do Município de Guaíra. Não havendo mais matérias inscritas no expediente, fizeram uso da tribuna como **ORADORES** inscritos nesta sessão, os

Gilmar
Tereza dos Santos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



vereadores Tereza Camilo dos Santos (após passar a presidência à vereadora Keila Marta Francisco – vice-Presidente), Beto Salamanca, Claudemir Motorista, Cristiane Giangarelli, Gilmar Soares da Fonseca, Givanildo José Tirolti, Karina Bach, Keila Marta Francisco e Mirele Paula Cetto Leite, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, em gravação digital, pelo período de seis meses. Encerrado os pronunciamentos dos senhores vereadores e não havendo matéria inscrita na ORDEM DO DIA, fizeram uso da palavra no horário reservado às COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES, os vereadores Keila Marta Francisco, Karina Bach, Adriano Richter, Beto Salamanca, Cristiane Giangarelli e Tereza Camilo dos Santos, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, pelo período de seis meses, em gravação digital. Para a pauta da Ordem do Dia da próxima sessão ordinária, ficam inscritas matérias que se encontram nas Comissões Permanentes desta Casa e que porventura venham a ser apresentadas ao plenário dentro do prazo regimental. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, a Senhora Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, público aqui presente, imprensa, internauta, radiouvintes, declarando, às 18h47min, por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após cumprido o disposto no artigo 114 do Regimento Interno, achada conforme e aprovada, será assinada pela senhora Presidente e senhor Secretário.

APROVADA
P/ UNANIMIDADE
Em, 04 / 05 / 2026
Tereza C. do S.
PRESIDENTE

Gilmar